**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 011/GAB

Lapa, 12 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 07/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito para construção do Paço Municipal.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal da Lapa**
**Código Verificador do Processo: 3D00**
**Protocolo 32/2018 22/01/2018**
**PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL**
Ofício
MARILDA BONCZKOWSKI 15:56:10

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

PROJETO DE LEI N° 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, para construção do Paço Municipal.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte
11.07 Departamento de Pavimentação
15.451.0011.1043 Operação de Crédito – FINISA
760: 4.4.90.51.00.00.635 – Obras e Instalações.....R$ 5.000.000,00
**TOTAL..... R$ 5.000.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a:

Operação de Crédito da fonte 635..... R$ 5.000.000,00
**TOTAL..... R$ 5.000.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Janeiro de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais).

Este Projeto de Lei já foi aprovado por essa Câmara em 2017, para regulamentação de documentos a serem apresentados para aprovação de operação de crédito e deverá ser aberto no orçamento de 2018, para a Secretaria de Obras dar prosseguimento ao processo licitatório.

Esse Projeto de Lei contemplará a construção do Paço Municipal, onde as repartições públicas estarão situadas no mesmo local, visando a comodidade e o acesso no atendimento aos munícipes.

Outrossim, informo que os valores supracitados serão por meio de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Janeiro de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal